

**PORTARIA Nº 07/2017/GABSM**

**INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 008.2017.813**

O Ministério Público de Contas, por intermédio do seu membro signatário, no uso de suas atribuições legais,

considerando as competências atribuídas ao Ministério Público pelo art. 26, I, da Lei federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, bem como o disposto na Resolução nº 23, do Conselho Nacional do Ministério Público, de 17 de setembro de 2007, e na Resolução MPC-MG Nº 07, de 21 de novembro de 2013;

considerando que foi encaminhada ao Ministério Público de Contas notícia e documentação relativa a:

- indícios da existência de irregularidades na gestão financeira e orçamentária do Município de Tombos;
  - indícios da existência de irregularidades na admissão de servidores pelo Poder Executivo do referido Município em período vedado pela legislação eleitoral e além do número de vagas disponíveis;
  - promoção de festas pela Prefeitura de Tombos, nos dias 31/12/2016 e 01/01/2017, em período que o Município enfrentava significativo desequilíbrio financeiro-orçamentário que teria levado à decretação de “situação de calamidade financeira”, pelo Prefeito, no dia 05/12/2016;
  - matéria em suposta violação ao art. 17, da Constituição da República, retratada pela cópia do exemplar do Informativo nº 03 do Jornal “Tombos”;
- considerando a necessidade de complementação da instrução do procedimento, para a investigação dos fatos narrados;

1. resolve instaurar PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO para apurar elementos a fim de identificar as supostas irregularidades mencionadas, bem como apurar os respectivos responsáveis.

2. Determina, outrossim, seja oficiada a Sra. Luciene Teixeira de Moraes, Prefeita Municipal de Tombos, a fim de que encaminhe a este Ministério Público de Contas os seguintes documentos e informações relativas ao Município:

- a) Lei Orgânica do Município de Tombos e suas alterações, se houver;
- b) lei que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Tombos e suas alterações, se houver;
- c) leis que criam e alteram o Plano de Cargos e Salários dos servidores do Município de Tombos;
- d) relação dos cargos de provimento efetivo, com o respectivo quantitativo daqueles vagos e providos;
- e) cópia do edital do último concurso público realizado pelo Poder Executivo Municipal, para a admissão dos servidores constantes do quadro de pessoal efetivo;

- f) cópia da publicação do resultado final do último concurso público realizado;
  - g) cópia da publicação do ato de homologação do concurso público realizado;
  - h) relação dos servidores efetivos, titulares de cargos públicos, aprovados no último concurso público;
  - i) atos de nomeação/convocação, termos de posse dos candidatos aprovados no último concurso público, termos de desistência/renúncia de candidatos nomeados ou atos tornados sem efeito;
  - j) cópia do procedimento licitatório ou de dispensa de licitação, nota de empenho e nota fiscal relativa à contratação pela Prefeitura de Tombos dos seguintes serviços utilizados para as festas realizadas nos dias 31/12/2016 e 01/01/2017:
    - show artístico, sonorização e iluminação, segurança, fogos de artifício e outros contratados;
  - k) notas de empenho, notas fiscais e cópia dos Informativos "Tombos" publicados no período de 15/03/2012 a 15/03/2017;
  - l) cópia do decreto de calamidade financeira do Município de Tombos.
3. Após a adoção das medidas cabíveis, determina o retorno dos autos conclusos, com urgência, ao gabinete desta Procuradora.
4. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 14 de março de 2017.

Sara Meinberg  
Procuradora do Ministério Público de Contas